



TERMO ADITIVO Nº. 03/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2017 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A. – EBEC, NA FORMA ABAIXO:

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A. - EBEC**, sediada na Avenida Barão Homem de Melo, nº. 2.681, Sala 101/102, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-085, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Jorge Lasmar Júnior, Diretor Técnico da EBEC, portador do documento de identidade (RG) nº M-1312076 expedido pelo SSPMG, Carteira de Identidade Profissional nº 010946 expedido pelo CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.304.686-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº **530/002053/2018**, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo às cláusulas e condições seguintes:

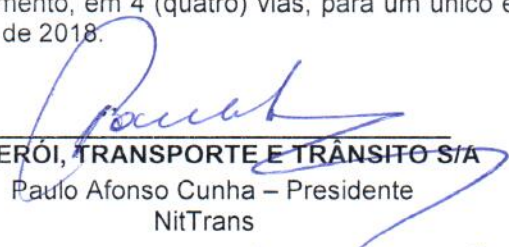
CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: 1) Fica prorrogado a contar de **05/06/2018**, por mais **12 (doze) meses** o período de vigência do Contrato nº 06/2017, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 97 do processo 530/002053/2018. 2) Alteração do objeto do Contrato nº 06/2017 com o acréscimo de 25% ao valor inicial atualizado do Contrato, referente ao acréscimo de **a)** motocicleta 160 cc (01 unidade), sem motorista e sem combustível, com sirene, dispositivo não removível de iluminação intermitente ou rotativa com luz amarelo-ambâr e barra sinalizadora, e **b)** pick up 4x4 (01 unidade), cabine dupla, motor a diesel, sem motorista e sem combustível, com sirene, dispositivo não removível de iluminação intermitente ou rotativa com luz amarelo-ambâr e barra sinalizadora, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 97 do proc. 530/002053/2018, a contar de junho/2018.

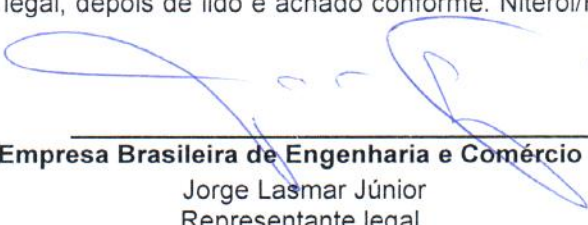
CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente Termo Aditivo terá o valor global de R\$ 342.750,00 (período de 05/06/2018 até 05/06/2019), sendo o valor de R\$ 199.937,50 para o exercício 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo para o exercício 2018 correrão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 106.

CLÁUSULA QUARTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação: A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 05 de junho de 2018.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
Paulo Afonso Cunha – Presidente
NitTrans


Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A.
Jorge Lasmar Júnior
Representante legal

Testemunha:  CPF: 099.827.867-66

Testemunha:  CPF: 099.827.867-66


CPF: 558.150.226-91
CREA - MG 54.369/7



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente



TERMO ADITIVO nº 03/2018 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017 e alteração do objeto do Contrato nº 06/2017 com o acréscimo de 25%. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 342.750,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 199.937,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 106. **Fundamentação Legal:** Arts. 57, inc. II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 05/06/2018. **Proc. Adm.** 530/002053/2018.

Niterói/RJ, 05 de junho de 2018.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

vigência/execução da OES: 90 (trinta) dias; Fundamentação legal: Edital nº 002/2018, modalidade adotada convite – processo administrativo/FAN 220/000449/2018 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 13/06/2018.

Despacho do Presidente

Deferido

Proc.220/1051/2018 – Licença Especial no mês de julho/2018-Breno Pontes Hirata.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2018

HORÁRIO: 10:30 h.

DO OBJETO: aquisição de kit lanche, para atender as necessidades dos agentes nas operações de trânsito que atuam 24 horas nas ruas do Município, através da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A por 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

Despachos do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 08/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e AUTO SOCORRO FRATER EIRELI ME. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nº 7788 e 7899. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 75.237,48. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001622/2018 e 530/002531/2018. **Data de assinatura:** 14/06/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 08/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e AUTO SOCORRO FRATER EIRELI ME. **Objeto:** Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nº 7788 e 7899. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 75.237,48. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001622/2018 e 530/002531/2018. **Data de assinatura:** 14/06/2018.

TERMO ADITIVO nº 03/2018 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017 e alteração do objeto do Contrato nº 06/2017 com o acréscimo de 25%. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 342.750,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 199.937,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício 2018 à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 106. **Fundamentação Legal:** Arts. 57, inc. II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 05/06/2018. **Proc. Adm.** 530/002053/2018.

TERMO ADITIVO nº 04/2018 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 12.757,80 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para o exercício 2018 à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 12/06/2018. **Proc. Adm.** 530/003805/2018.

NITERÓI PREV.

PORTARIA CE Nº 01/2018

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência nº72/2018, publicada em 12 de maio de 2018 e nos termos do artigo 10 do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

1 Conselho Superior de Administração:

1.1 Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Ativos:

Arthur Mello Cezar da Rocha – Inscrição nº 01/2018 – Matrícula nº 624215
Carlos Alberto Delfino de Souza – Inscrição nº 11/2018 – Matrícula nº 12295632
Conrado Pacheco Barbosa – Inscrição nº 03/2018 – Matrícula nº 12377729
José João Zeghir Neto – Inscrição nº 04/2018 – Matrícula nº 12299832
Leonardo Silva do Nascimento – Inscrição nº 05/2018 – Matrícula nº 112351393
Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos – Inscrição nº 06/2018 – Matrícula nº 112341345

310/001771/2017.

PORTARIA PRESI nº 087/2018 . **CONCEDER** pensão à THEREZINHA IDALÍ PINTO FERRAZ, esposa, do ex- servidor JOSÉ FERNANDES FERRAZ, falecido em 28/05/2018 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL 02 - CATEGORIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 213002-9, de acordo com o artigo inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 e art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 4º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/00724/2018.

PORTARIA PRESI nº 085/2018 . **CONCEDER** pensão à LILIA MARIA DA SILVA REIS, esposa, do ex- servidor GASTÃO REIS, falecido em 13/04/2018 no cargo JARDINEIRO – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 2162709, acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c Art.6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/000540/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de CARLOS AUGUSTO DA SILVA BAPTISTA, filho inválido do ex-servidor ILTON MARQUES DE ALMEIDA XAVIER BAPTISTA, falecido em 17/11/2013, no cargo de FISCAL DE POSTURAS- CLASSE C- ÍNDICE 14- ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula n.º 215.100-9, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de GECIL CORDEIRO DE SOUZA CARDOSO e DANIELE DE SOUZA CARDOSO respectivamente esposa e filha inválida do ex-servidor GILBERTO MENDI CARDOSO, falecido em 20/11/2014, no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL NM- V FME - matrícula n.º 226.368-9, na proporção de 50% para cada uma, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LUZIA CORREIA DE OLIVEIRA, esposa do ex -servidor JOSE PAULO DE OLIVEIRA, falecido em 12/06/2014, no cargo de Pedreiro- Classe C- Índice 10- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.099-5, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de DAMIÃO CLAYTON DE ALMEIDA, companheiro da ex- servidora WALÉRIA MOREIRA, falecida em 25/09/2017, no cargo MERENDEIRO – NM I - FME, matrícula n.º. 2362804, á contar de 20/12/2017, conforme processo nº 310/001771/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de LILIA MARIA DA SILVA REIS, esposa do ex- servidor GASTÃO REIS, falecido em 13/04/2018, no Cargo JARDINEIRO NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 2162709, á contar 13/04/2018, conforme processo nº 310/000540/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de THEREZINHA IDALINA PINTO FERRAZ, esposa do ex- servidor JOSÉ FERNANDES FERRAZ, falecido em 28/05/2018, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL 02 - CATEGORIA IV – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 213002-9, á contar 28/05/2018, conforme processo nº 310/000724/2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 202/2018 – Tornar insubsistente a portaria de nº 129/2018, publicada em 07 de Junho de 2018.

PORT. Nº. 203/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, JESSICA PEREIRA RIBEIRO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. Nº. 204/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, MARISE CORTES DE FONSECA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. Nº. 205/2018 – Dispensar a contar de 15/06/2018, MARIA CHRISTINA ZARONI DE MENDONCA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5

PORT. Nº. 206/2018 – Dispensar a contar de 15/06/2018, HELOISA MARIA ZARONI, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. Nº. 207/2018 – Dispensar a contar de 15/06/2018, ZELIA DOS SANTOS, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5

PORT. Nº. 208/2018 – Designar a contar de 16/06/2018, HELOISA MARIA ZARONI, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5 e vaga decorrente da dispensa de Maria Christina Zaroni de Mendonca

PORT. Nº. 209/2018 – Designar a contar de 16/06/2018, BRUNA DE SOUZA NARCIZO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5 e vaga decorrente da dispensa de Zelia dos Santos

PORT. Nº. 210/2018 – Designar a contar de 16/06/2018, VERONICA WAGNER

PUBLICIDADE LEGAL É